

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 68/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho, 4 de julho e 8 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 8 de julho de 2019, foi aprovada a **Ata da Sessão Ordinária** da **Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 23, 25 e 26 de Fevereiro de 2019.**

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 8 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

Andi Protes Batista

André Pinotes Batista